



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 586/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O ofício Nº 5091/2023 – GAB-PRES - Fundação Municipal de Saúde de Teresina - PI;
- b) A apresentação em plenário da Proposta de Habilitação de 12 (doze) leitos em regime de Hospital – Dia, código 12.02 para o Hospital Infantil Lucídio Portela - CNES 2323249;
- c) Que o referido Hospital realiza procedimentos, cirúrgicos, diagnóstico ou terapêuticos, e que cumpre as exigências da Portaria Consolidada Nº 02, de 28 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

- 01 - Aprovar a habilitação do Hospital Infantil Lucídio Portela - CNES 2323249, no código 12.02 – procedimentos cirúrgicos, diagnóstico ou terapêuticos, em regime de Hospital – Dia, em número de 12 (doze) leitos.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Setembro de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 22/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/09/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9283341** e o código CRC **64838582**.

---